



**PORTARIA Nº 12
DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Capanema, no dia 22 de abril de 2016, sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema-PR, aos 15 dias do mês de abril de 2016.


AMÉRICO BELLÉ
Presidente